



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O 2º SEMESTRE DO PROCESSO SELETIVO 2014-1**  
**EDITAL N. 077/2013**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Graduação e do Centro de Gestão Acadêmica, convoca os candidatos classificados em **1ª Chamada** para o 2º semestre no Processo Seletivo **2014-1** para realizarem a matrícula nos dias **15 e 16 de julho de 2014**, conforme Edital n. **077/2013** do Processo Seletivo **2014-1** da Universidade Federal de Goiás no Centro de Cultura e Eventos Professor Ricardo Freua Bufaiçal, situado no Câmpus Samambaia, Goiânia – GO, no horário das **8h às 12h e das 13h às 17h**.

**1. PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS DEVEM APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:**

**1.1 Para os candidatos optantes do Sistema Universal**

- a) formulário de cadastro preenchido na internet, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br) (disponível a partir do dia 08 de julho de 2014);
- b) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) ou declaração válida de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original), acompanhado do respectivo histórico escolar, caso não possua o certificado (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) OU certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM (original e uma fotocópia) ou diploma e histórico escolar de curso superior (original e uma fotocópia);\*
- c) documento de identidade (original e uma fotocópia); o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto válido de estudante;\*

- d) CPF (original e uma fotocópia);\*
- e) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);
- f) título de eleitor (original e uma fotocópia);
- g) documento militar (original e uma fotocópia);
- h) duas fotos recentes, no tamanho 3 x 4 ou 5 x 7.

**\*A matrícula não será realizada na ausência da apresentação desses documentos, ficando o candidato excluído do processo e sem direito à vaga.**

#### **1. 2. Para os candidatos optantes pela Reserva de Vagas (Lei 12.711/2012):**

- a) formulário de cadastro preenchido na internet, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br) (disponível a partir do dia 08 de julho de 2014);
- b) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) ou declaração válida de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original), acompanhado do respectivo histórico escolar, caso não possua o certificado (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) OU certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM (original e uma fotocópia);\*
- c) documento de identidade (original e uma fotocópia); o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto válido de estudante;\*
- d) CPF (original e uma fotocópia);\*
- e) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);
- f) título de eleitor (original e uma fotocópia);
- g) documento militar (original e uma fotocópia);

- h) duas fotos recentes, no tamanho 3 x 4 ou 5 x 7;
- i) para efeito de comprovação dos candidatos estrangeiros e/ou brasileiros que tenham cursado o Ensino Médio em escola pública de outro país é necessária a comprovação de que a instituição é pública para participação pela Reserva de Vagas (Lei 12.711/2012);\*
- j) para efeito de comprovação dos candidatos tenham estudado em escolas públicas já extintas, deverão apresentar no ato da matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a dependência administrativa (privada, conveniada, federal, estadual, municipal ou filantrópica) da escola. Caso o candidato tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar, devidamente registrado, deverá apresentar no ato da matrícula documento expedido pelo acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente em escola pública;\*
- k) autodeclaração impressa do sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br) devidamente preenchida e assinada pelo candidato para candidatos que optaram por participar como PPI (preto, pardo ou índio) – **Anexo IX**

**\*A matrícula não será realizada na ausência da apresentação desses documentos, ficando o candidato excluído do processo e sem direito à vaga.**

### **1.3 Para os candidatos optantes pelo UFGInclui**

- a) formulário de cadastro preenchido na internet, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br) (disponível a partir do dia 08 de julho de 2014);
- b) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) ou declaração válida de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original), acompanhado do respectivo histórico escolar, caso não possua o certificado (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) OU certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM (original e uma fotocópia);\*
- c) documento de identidade (original e uma fotocópia); o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada,

permanente ou temporária, ou passaporte com visto válido de estudante;\*

d) CPF (original e uma fotocópia);\*

e) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);

f) título de eleitor (original e uma fotocópia);

g) documento militar (original e uma fotocópia);

h) duas fotos recentes, no tamanho 3 x 4 ou 5 x 7;

i) para efeito de comprovação dos candidatos estrangeiros e/ou brasileiros que tenham cursado o Ensino Médio em escola pública de outro país é necessária a comprovação de que a instituição é pública para participação pelo programa UFGInclui; \*

j) declaração da associação da comunidade quilombola, assinada pelo(a) seu(a) presidente, com firma reconhecida e certidão de autodefinição emitida pela Fundação Cultural Palmares (cópia). O CGA poderá consultar o presidente da Associação Quilombola da comunidade a qual o candidato declarou pertencer, conforme Portaria n. 98, de 26 de novembro de 2007 (exclusivo para os quilombolas participantes do programa UFGInclui);\*

k) registro administrativo de nascimento e óbito de índios – RANI (original e uma fotocópia) OU documento do candidato descrevendo detalhadamente sua relação com sua comunidade indígena (original) e declaração da comunidade sobre a condição étnica do candidato, assinada por, ao menos, cinco lideranças reconhecidas (original) - exclusivo para os indígenas participantes do programa UFGInclui\*.

**\*A matrícula não será realizada na ausência da apresentação desses documentos, ficando o candidato excluído do processo e sem direito à vaga.**

## **2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

1. As fotocópias deverão ser legíveis e constar frente e verso, quando for o caso.

2. SERÃO CONSIDERADOS documentos de identificação para a matrícula: os documentos expedidos pelas secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal, bem como o passaporte e

as carteiras expedidas por ordens, conselhos ou ministérios que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade.

3. NÃO SERÃO ACEITOS como documento de identidade: a carteira nacional de habilitação (CNH), a carteira de trabalho, a certidão de nascimento, a certidão de casamento, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou de reservista.

3.1 Em caso de perda ou roubo do documento de identidade, é necessário apresentar boletim de ocorrência no ato da matrícula.

4. Os candidatos que entregaram a declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente terão até 90 (noventa) dias após a realização da matrícula para entregar no CGA ou nas Seccionais do CGA a fotocópia do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente (documento válido em território nacional e em língua portuguesa), acompanhado do original. Após esse prazo, será automaticamente cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento.

5. Os candidatos que comprovarão a conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), CASO NÃO POSSUAM O CERTIFICADO, deverão apresentar a declaração de proficiência expedida pela Secretaria de Educação dos Estados ou dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Anexo VI, comprovando que a certificação foi solicitada e que o solicitante preenche os requisitos necessários para tanto, conforme Portaria Normativa MEC n. 16, de 27 de julho de 2011. Neste caso, os candidatos terão até 90 (noventa) dias após a realização da matrícula para entregar no CGA cópia do certificado, acompanhado do original. Após esse prazo, será automaticamente cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento.

6. De acordo com o Portaria Normativa MEC n. 18/2012, os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio não poderão concorrer as vagas da Reserva de Vagas (Lei 12.711/2012).

7. Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, após a conferência dos dados das fotocópias, com exceção das declarações anteriormente especificadas como originais.

8. Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as chamadas para matrícula e comparecer no dia e horário estabelecidos

pela UFG para realizar a matrícula.

10.O candidato classificado que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período e nos horários fixados perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

11.O candidato classificado que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UFG deverá, no ato da matrícula, desistir do curso anterior.

12. Não será permitido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso, exceto nos casos permitidos pelo Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG).

13.O candidato cadastrado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi classificado deverá assinar o termo de desistência, no CGA/PROGRAD da UFG-até o dia 28 de julho de 2014.

**14. A publicação do edital de matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada para o 2º semestre do Processo Seletivo 2014-1, ocorrerá dia 18 de julho de 2014.**

Goiânia, 10 de abril de 2014.

Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral  
**Reitor da UFG**